

Câmara Municipal de Óbidos		217
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2007

--- Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e dez minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número dezoito, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia dezassete de Setembro de dois mil e sete. -----

--- *Aprovada por unanimidade, com uma correcção sugerida pelo Senhor Presidente.* ---

--- **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente da Câmara deu conta que na madrugada da próxima quarta feira, dia três de Outubro, irá para o estrangeiro participar num seminário relacionado com património. Acrescentou que na próxima semana irá, com o Senhor Vereador Humberto Marques e membros de outras câmaras, participar no “Open Days”, em Bruxelas, num conjunto de seminários de áreas muito interessantes, pelo que vai estar ausente nos primeiros dias de Outubro. -----

--- Informou que teve lugar, aqui em Óbidos, um seminário muito interessante sobre territórios criativos. -----

--- Mais deu conhecimento que na passada quarta feira houve um almoço com o senhor presidente da EDP, com vários administradores e responsáveis locais, onde o Senhor Presidente da Câmara pediu para serem resolvidas um conjunto de questões, no sentido da melhoria da qualidade do serviço desta empresa e, convidou o grupo EDP a fazer investimentos no concelho de Óbidos. Referiu que deixou o desafio para que a EDP passasse a suportar o custo integral com a iluminação do castelo de Óbidos, visto haver a intenção por parte desta empresa de iluminar os edifícios das sete maravilhas. -----

--- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:** - O Senhor Vereador José Machado apresentou o seguinte documento: “**Proposta** -----

Orçamento Participativo -----

O Orçamento Participativo é cada vez mais uma componente essencial da democracia participativa. Tal possibilita uma maior proximidade com os munícipes, durante um processo de enorme importância para o futuro do município. Só com a com a colaboração de todos, poderemos planear melhor, decidir melhor e seguramente construir um futuro melhor para o concelho de Óbidos. -----

O Orçamento Participativo é um orçamento elaborado com a participação directa dos cidadãos, no qual, parte da verba disponível do município é destinada às propostas apresentadas durante as sessões públicas realizadas e feitas por cidadãos. -----

Um Orçamento Participativo, sendo um instrumento de democracia participativa, revela-se uma nova forma de governação, gestão e planeamento dos territórios, que tem por base a participação activa dos cidadãos. Através desta experiência de gestão pública

Câmara Municipal de Óbidos		218
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

participada, o município aproxima eleitos e eleitores e promove a participação activa dos munícipes nos processos de planeamento e gestão municipal. -----

É importante promover uma ampla auscultação pública com vista à recolha de contributos para o Plano de Actividades do Município de Óbidos, para 2008. -----

Esta é uma iniciativa cuja responsabilidade caberia, a exemplo do que sucede em várias outras autarquias do nosso país, à Câmara Municipal, e é assumidamente um objectivo de reforço da participação dos cidadãos na vida do seu Concelho, devendo estes ser incentivados a protagonizar a concretização dos seus contributos. -----

A intenção é a de fazer incluir nos próximos documentos planificadores da autarquia as contribuições das entidades e dos cidadãos que o queiram fazer. Tal resultará numa melhor planificação e numa melhor repartição dos dinheiros que são de todos e que devem servir todos. -----

Assim, proponho à Câmara Municipal: -----

- 1- Que seja criada a figura do orçamento participativo no Concelho de Óbidos;
- 2- Que seja afectado ao orçamento participativo de 2008 a verba de cerca de 60000 euros por área de freguesia; -----
- 3- Que sejam agendadas reuniões públicas em todas as freguesias do concelho, para o efeito acima referido; -----
- 4- Que se crie um endereço electrónico específico para receber contributos para o orçamento participativo; -----
- 5- Que seja apresentado no final destas acções um relatório que contenha toda a informação relativa ao processo do orçamento participativo que deverá ser apresentado na Assembleia Municipal. -----

Óbidos, 30 de Setembro de 2007. -----

O proponente -----

José Machado -----

Vereador da Câmara Municipal de Óbidos". -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade que a presente proposta será apreciada na próxima reunião de Câmara. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **PRÉDIO EM RUÍNA**: - Foi presente o auto da vistoria efectuada por solicitação da Junta de Freguesia de Vau, sobre degradação de prédios que ameaçam ruína, propriedade de João Teotónio, sitos na Rua Padre José Alves, nºs 2, 4 e 6 - Vau. -----

--- Baseando-se no referido auto, a Câmara deliberou por unanimidade ordenar ao proprietário que proceda a obras de recuperação dos edifícios. -----

--- **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**: - Presente o requerimento número três mil trezentos e cinquenta e um, de quatro de Junho de dois mil e sete, em nome de MLCA – Compra e Venda de Imóveis, Lda, solicitando a libertação da garantia bancária que caucionou a execução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento número trezentos e cinco, sito no Bairro da Senhora da Luz, freguesia de santa Maria. -----

--- A Câmara, em face do relatório da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as referidas obras de urbanização e libertar noventa por cento do valor da caução, prestada através de garantia bancária, ficando retidos os restantes dez por cento, até à recepção definitiva das mesmas obras. -----

--- **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**: - Apresentado o requerimento número mil duzentos e nove, do dia dois de Julho último, de Báltico – Empreendimentos Turísticos, S.A., solicitando a recepção definitiva das obras de

Câmara Municipal de Óbidos		219
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

urbanização da fase A do loteamento número duzentos e oitenta e dois, sito na Urbanização da Praia d'El Rei, Vale de Janelas, freguesia de Amoreira. -----

--- *O executivo municipal deliberou por unanimidade, basenado-se do relatório da Comissão de Vistorias, receber definitivamente as referidas obras de urbanização e libertar o remanescente do valor da garantia bancária.* -----

--- PEDIDO DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PDM: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e três, de dezassete de Julho findo, de José Fernando Filipe Domingos, pedindo procedimento de alteração sujeita a regime simplificado ao Plano Director Municipal de Óbidos, no que respeita ao seu prédio, localizado em Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria. -----

--- *Por unanimidade a Câmara deliberou indeferir o pedido, tendo por base o conteúdo do parecer técnico. Mais deliberou, nos termos do artigo centésimo primeiro do CPA, conceder audiência prévia ao requerente, que poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias, o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- LOTEAMENTO: - Presente o requerimento número setecentos e quarenta e dois, de vinte e dois de Abril do corrente ano, em nome de Henrique Querido, Lda, solicitando a emissão do alvará de loteamento e da licença das respectivas obras de urbanização, em Arneiro da Fonte - Bairro da senhora da Luz, Freguesia de Santa Maria. -----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, deferiu a pretensão, com a condição do valor da garantia bancária ser actualizado.* -----

--- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Presente um requerimento em nome de Sociedade Agro Pecuária – Pinheiro Manso, Lda, pedindo informação prévia para construção de edifício vocacionado para a terceira idade, em Quinta do Lago – Avarela, freguesia de Santa Maria. -----

--- *A Câmara, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade que o projecto deverá ser revisto de acordo com a anterior informação prévia, com os índices de ICB de vinte por cento e cêrcea de sete metros.* -----

--- DECRETO-LEI 234/2007: - Foi presente uma informação subscrita pela Arquitecta Paula Salvador e pela Chefe de Secção Ondina Branquinho, sobre a entrada em vigor do Decreto-Lei número duzentos e trinta e quatro/dois mil e sete, de dezanove de Junho, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a instalação e a modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas. -----

--- *O elenco camarário tomou a devida nota e deliberou por unanimidade ordenar que seja dado conhecimento do determinado no artigo vigésimo quarto do referido Decreto-Lei a todos os comerciantes deste concelho, através da Associação Empresarial do Concelho de Óbidos.* -----

--- Neste momento o Senhor Presidente retirou-se definitivamente da reunião, por ter outros assuntos a tratar, pelo que o Senhor Vereador Pedro Félix passou a presidir. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- FÉRIAS ACTIVAS – BOLSAS DO 3º TURNO: - Foi apresentada a informação número cento e trinta e seis, datada de dezassete de Setembro findo, do Centro de Intervenção Social, que se transcreve: - **“ASSUNTO: Férias Activas – Bolsas 3.º turno -- Exmo. Senhor Presidente** -----

Na informação interna n.º 120, de dia 24 de Agosto de 2007, foi solicitado a V./Exa. autorização para pagamento das bolsas de actividade dos jovens participantes no 3.º turno do Programa Férias Activas 2007, a qual foi autorizada. -----

Câmara Municipal de Óbidos		220
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

Por lapso, o somatório do valor das bolsas estava incorrecto, o valor aprovado foi de 1.232,00€, sendo que, o valor correcto seria de 1.312,00€ -----
Neste sentido, venho solicitar a V./Exa. que se digne autorizar o pagamento de 80€, valor que ficou omissso. -----

Mais informo, que se anexa a esta informação, a listagem dos jovens participantes no 3.º turno e o valor das respectivas bolsas, devidamente rectificado, e a informação supracitada. -----

Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

Óbidos, 17 de Setembro de 2007 -----

Equipa do Programa Municipal de Incentivos à Juventude -----
Catarina Maria Ferreira”.

--- *A câmara, por unanimidade, autorizou a correcção do valor a pagar, aprovado na reunião de Câmara de três de Setembro findo, referente às Bolsas do 3º Turno das Férias Activas, sendo que o valor correcto é de mil trezentos e doze euros.* -----

--- **FÉRIAS ACTIVAS - PAGAMENTO DAS BOLSAS DO 4º TURNO:** - Presente a informação número cento em quarenta, do dia vinte e sete de Setembro transacto, do Centro de Intervenção Social, a seguir transcrita: - **“ASSUNTO: Férias Activas – Bolsas 4.º turno** -----

Exmo. Senhor Presidente -----

Pelo presente venho solicitar a V./ Exa. autorização para pagamento das bolsas de actividade dos jovens participantes no 4.º turno do Programa Férias Activas 2007, de acordo com os valores fixados no Regulamento do referido Programa, aprovado em Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2007. -----

Mais informo, que se anexa a esta informação, a listagem dos jovens participantes no 4.º turno e o valor das respectivas bolsas, num total de 1.072,00€ -----

Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

Óbidos, 27 de Setembro de 2007 -----

Equipa do Programa Municipal de Incentivos à Juventude -----
Catarina Maria Ferreira”.

4º TURNO– Férias Activas 2007

Bolsas Jovens participantes

Nº	Nome	Projecto	Nº total de Horas	Valor da bolsa (em euros)
1	João Afonso Ferreira Soares	Arqueologia	36	72
2	Ricardo Manuel Subtil Murtinho	Arqueologia	36	72
3	Cláudia Sousa Rebelo	Biblioteca	36	72
4	Vanessa Roberto Tomás	Biblioteca	36	72
5	Adriana Simões	Brigadas Medievais	40	80
6	Sara Cristina Gonçalves Neto	Brigadas Medievais	32	64
7	Telmo Seksaoui	Brigadas Medievais	40	80
8	Joana Marques Urbano	Espaço NET	40	80
9	Hugo dos Santos Penha	Espaço NET	40	80
10	Ruben de Almeida Pinho	Espaço NET	40	80
11	Marta Isabel Calado Marques	Espaço NET	40	80
12	Joana Sofia Veneno Henriques	Espaço NET	40	80
13	André Nobre Graça	Espaço NET	40	80
14	Filipa Sofia Claro da Silva	Gab. de Comunicação	40	80
	TOTAL		536	1072

--- *Por unanimidade foi autorizado o pagamento das bolsas de actividade dos jovens participantes no 4º turno do Programa Férias Activas 2007, que totaliza o valor de mil e setenta e dois euros.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		221
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

--- **FÉRIAS ACTIVAS - PAGAMENTO DAS BOLSAS DO 5º TURNO:** - Apresentada a informação número cento e quarenta e um, de vinte e sete de Setembro findo, do Centro de Intervenção Social, que de imediato se transcreve: - **“ASSUNTO: Férias Activas – Bolsas 5.º turno** -----
 Exmo. Senhor Presidente -----
 Pelo presente venho solicitar a V./ Exa. autorização para pagamento das bolsas de actividade dos jovens participantes no 5.º turno do Programa Férias Activas 2007, de acordo com os valores fixados no Regulamento do referido Programa, aprovado em Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2007. -----
 Mais informo, que se anexa a esta informação, a listagem dos jovens participantes no 4.º turno e o valor das respectivas bolsas, num total de 720,00€ -----
 Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----
 Óbidos, 27 de Setembro de 2007 -----
 Equipa do Programa Municipal de Incentivos à Juventude -----
 Catarina Maria Ferreira”.

5º TURNO– Férias Activas 2007
 Bolsas Jovens participantes

N	Nome	Projecto	Nº total de Horas	Valor da bolsa (em euros)
1	Vanessa Roberto Tomás	Biblioteca	40	80
2	Carla Sofia de Almeida Matos Bernardino	Biblioteca	40	80
3	Joana Marques Urbano	Espaço NET	40	80
4	Hugo dos Santos Penha	Espaço NET	40	80
5	Vanessa Teixeira da Silva	Espaço NET	40	80
6	Ruben Miguel Marques Alves	Espaço NET	40	80
7	João Patrício	Espaço NET	40	80
8	Joana Maria Cordeiro Figueiredo	Espaço NET	40	80
9	Filipa Sofia Claro da Silva	Gab. Comunicação	40	80
	TOTAL		360	720

--- *Por unanimidade foi autorizado o pagamento das bolsas de actividade dos jovens participantes no 5º turno do Programa Férias Activas 2007, que totaliza o valor de setecentos e vinte euros.* -----

--- **REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE BALBINA JESUS:** - Foi presente a informação número cento e quarenta e dois, de vinte e sete de Setembro de dois mil e sete, do Centro de Intervenção Social, cujo teor é o que segue: - **“Assunto:** Realojamento do agregado familiar de Balbina Jesus -----
 Na sequência da informação prestada por este serviço relativamente ao realojamento do agregado familiar da munícipe identificada em epígrafe (de que se junta cópia em anexo), serve a presente para informar V. Ex.ª que as obras de beneficiações da casa nº 8 do Bairro dos Arcos, estão em fase de conclusão, encontrando-se a mesma em condições de ser ocupada. -----
 Deste modo, foi feita uma análise da legislação para o cálculo da renda nos termos do disposto no Decreto-lei nº 166/93 de 7 de Maio, uma vez que se trata de uma habitação sujeita ao regime de arrendamento social. -----
 Tal regime é o da renda apoiada que se baseia na existência de um preço técnico (que serve de limite máximo para o cálculo da renda a cobrar), que no caso em referência e após uma análise do grupo técnico do Re-habitar, se chegou à conclusão não ser possível aplicar. ----
 Procedi então ao cálculo da renda apoiada, formulado de acordo com o mencionado diploma legal, a qual se cifra em 46,15€ mensais, conforme se verifica no documento junto em anexo, este valor seria o que a família pagaria caso fosse realojada na nova habitação. -

Câmara Municipal de Óbidos		222
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

Considerando que se trata de um realojamento transitório, numa habitação com características muito específicas, parece-me que o valor de renda a cobrar poderia ser igual a metade do valor calculado para uma nova habitação, ou seja, 23,10€ mensais. -----

Deste modo, estão reunidas as condições para proceder à entrega da casa a Balbina de Jesus, no decurso do mês de Outubro, para início das mudanças passando a ser cobrada a renda a partir do mês de Novembro. -----

Por último deixo a consideração do Sr. Presidente a necessidade de formalização de um contrato de arrendamento reduzindo a escrito, que caso entenda necessário, será preciso o apoio do Gabinete Jurídico. -----

É tudo quanto nos cumpre informar, à consideração superior. -----

A Técnica Superior Principal, Zélia Moniz". -----

--- ***O executivo municipal deliberou por unanimidade fixar o valor da renda mensal em vinte e três euros e dez cêntimos, para o realojamento do agregado familiar de Balbina Jesus.*** -----

--- **SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO DE TÁXI:** - Apresentado o requerimento da firma António Cândido, Lda, pedindo a substituição do seu veículo de táxi. -----

--- ***Deferido por unanimidade.*** -----

--- **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO DE ALUGUER:** - Presente o requerimento da firma António Cândido, Lda, solicitando autorização para que a sua viatura afecta a licença de aluguer estacione na praça de táxis junto ao Hotel Marriot – Praia d’El Rei, sempre que na mesma haja lugar. -----

--- ***Autorizado por unanimidade.*** -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Foi apresentado o requerimento de Catimar – Construção Civil, Lda, pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de imóvel urbano designado por lote vinte e sete, sito no Bairro catorze - Quinta do Bom Sucesso, pelo valor de quinhentos e sessenta e cinco mil euros. -----

--- ***Foi deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda do referido imóvel, porque, tratando-se de um prédio situado fora da zona de protecção à Vila de Óbidos, não carece de pronunciamento por parte da Câmara.*** -----

--- **CAMINHO RURAL DAS CESAREDAS:** - Para conhecimento do despacho datado de vinte e um de Setembro findo, do Senhor Presidente da Câmara, foi presente o relatório final do concurso público do Caminho Rural das Cesaredas, no qual é proposto que, após decorrido o prazo da audiência prévia sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, a obra seja adjudicada ao concorrente Virgílio Cunha, S.A., pelo valor de €133.346,77 (mais IVA) e com prazo de execução de 180 dias. -----

--- ***O executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente que adjudicou a obra do Caminho Rural das Cesaredas, ao concorrente Virgílio Cunha, S.A..*** -----

--- **CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS:** - Apresentada a informação número dezasseis, de vinte e seis de Setembro findo, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, que a seguir se transcreve: - “Assunto: CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. -----

Plano de Trabalhos e plano de pagamentos. -----

Presente ofício ref.^a 07-683-JN-11, datado de 14/09/2007, da empresa adjudicatária da obra, Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. a apresentar e solicitar a aprovação do plano de trabalhos e respectivo plano de pagamentos. -----

Os planos agora propostos têm em consideração os trabalhos já executados e reflectem a suspensão da obra e respectiva prorrogação do prazo de execução, conforme deliberação de 21/05/2007, tendo como data de conclusão o dia 30/03/2008; foram também efectuados reajustamentos das actividades de modo a incrementar o nível de execução da obra, prevendo-se uma execução física de 80% até ao final do corrente ano,

Câmara Municipal de Óbidos		223
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

indo de encontro ao estabelecido na reunião de 05/09/2007 com o empreiteiro, na sequência da deliberação de 03/09/2007. -----

Assim, sou de parecer que os planos de trabalhos e de pagamentos presentes poderão ser aprovados. -----

À consideração superior. -----

O fiscal da obra, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.º. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos da obra “Concepção/Construção do Complexo Escolar de Óbidos”.* -----

--- Por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- **SENHAS DE PRESENÇA – ÓBIDOS REQUALIFICA:** - Foi presente o ofício OR-LS-0039-2007, do dia vinte e um de Setembro findo, das Óbidos Requalifica – Empresa Municipal, dando conta da actualização dos valores das senhas de presença dos membros do Conselho de Administração desta empresa, com efeitos retroactivos a um de Janeiro do corrente ano: - Presidente – cento e trinta e cinco euros; - Vogal – cento e dez euros. -----

--- *Foi aprovada por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador José Machado, a proposta dos novos valores das senhas de presença dos membros do Conselho de Administração da Óbidos Requalifica – E.M..* -----

--- Retirou-se o Senhor Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- **SENHAS DE PRESENÇA – ÓBIDOS PATRIMONIUM:** - Foi presente o ofício número oitocentos e setenta e sete, do dia vinte e um de Setembro findo, das Óbidos Patrimonium – Empresa Municipal, dando conta da actualização dos valores das senhas de presença dos membros do Conselho de Administração desta empresa: - Presidente – cento e trinta e cinco euros; - Vereador – cento e dez euros. -----

--- *Foi aprovada por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador José Machado, a proposta dos novos valores das senhas de presença dos membros do Conselho de Administração da Óbidos Patrimonium – E.M..* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **INTENÇÃO DE INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PDRc:** - Foi presente o documento cujo teor é o seguinte: - “Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas -----

Intenção de investimento no âmbito do PDRc -----

SETEMBRO DE 2007 -----

"PROJECTO INTEGRADO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS DE QUALIDADE DA REGIÃO OESTE" -----

Empresas/Instituições parceiras do Projecto: -----

COOPSTECO, Cooperativa de Serviços Técnicos e Conhecimento, CRL -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -----

CÂMARA MUNICIPAL DE BOMBARRAL -----

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ -----

UNIVERSIDADE CATÓLICA, Escola Superior de Biotecnologia em Caldas da Rainha -----

ISA - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA -----

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PECAS, -----

Outros Parceiros: -----

INTERBIO -----

AGROSANUS -----

CARO -----

Câmara Municipal de Óbidos		224
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

D.R.A.P. -----
 AGRIDIN -----
 CASA ESCOLA AGRÍCOLA DO RIO GRANDE – LOURINHÃ -----
 LEADER OESTE -----
 NOSTRUM -----
 HERDADE DO FREIXO DO MEIO -----
 DR. LÁZARO SIMBIME -----
 FERTIPRADO -----
 CENTRO DE SAÚDE -----
 COMISSÃO VITIVINÍCOLA -----
 COTHN -----
 GABINETE DE ESTUDOS DE MERCADO -----

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas -----
Intenção de investimento âmbito do PDRc -----

1. Identificação da Empresa -----

A COOPSTECO é a Empresa que lidera e coordena este Projecto estruturante e integrado. -----

Empresas/instituições parceiras: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, -----

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL, -----

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ. -----

UNIVERSIDADE CATÓLICA - Escola Superior de Biotecnologia em Caldas da Rainha, --

ISA- INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA, -----

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS. -----

INTERBIO, -----

CARO, -----

AGRIDIN -----

Consultadoria: -----

Agrosanus – Eng.º Jorge Ferreira -----

Herdade do Freixo do Meio – Eng.º Alfredo Sendim; -----

Dr. Lázaro Simbine - Med. Veterinário: -----

Fertiprado – Eng.º David Crespo; -----

Conselho Consultivo: -----

Nostrum - Associação de Defesa do Património Ambiental -----

Centro de Saúde Óbidos -----

Fenadegas, Eng.º Costa Oliveira -----

Comissão Interprofissional Vitivinícola da Estremadura, Engº Carvalho Gyra -----

COTHN -----

Gabinete de estudos de Mercado -----

1.1 Nome: -----

COOPSTECO, Cooperativa de Serviços Técnicos e Conhecimento, CRL -----

1.2 Morada: -----

Av. Infante Dom Henrique, nº 1 -----

Pavilhão Expoeste -----

Apartado 710 -----

2504-218 Caldas da Rainha -----

Telefone: 919338186 -----

E-mail : coopsteco@gmail.com -----

NIF: 504 233 423 -----

1.3 Pessoa a contactar: -----

João Batista, Eng.º -----

2. Subsector do investimento: -----

Inovação na agricultura, turismo, educação e comercialização -----

3. Antecedentes relevantes da Empresa, em particular utilização de anteriores apoios públicos: -----

Câmara Municipal de Óbidos		225
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

Produziu Formação profissional privada e apoiada pelos IIQCA e IIIQCA; -----
 Consultadoria na Cooperativa Agrícola do Bombarral, onde produziu literatura técnica; ----
 Parceria com a Câmara Municipal de Óbidos na criação, implementação e Dinamização
 do Mercado Biológico. -----

**4. Trata-se de um projecto isolado ou integrado num programa sub-sectorial
 ou, territorial:** -----

Projecto integrado de âmbito regional com possibilidade de expansão nacional, uma vez
 que os seus objectivos e alguns dos actores têm intervenção a nível nacional. -----

**4.1. Se se trata de um projecto integrado, refira sucintamente os níveis de
 integração e com quem:** -----

O projecto integrado "Produtos Biológicos da Região Oeste" prevê relações de parceria
 integrada com universidades, Câmaras Municipais da Região, agrupamentos educativos,
 empresas de consultadoria agrícola e ambiental e empresas de transformação e
 comercialização de produtos agrícolas visando a inovação no sector, aliando a
 experimentação com a assistência técnica, formação de técnicos, professores e
 agricultores e promovendo a conseqüente disseminação da informação. -----

A inovação na produção agrícola terá como alvo o modo de produção biológico, a
 comercialização desses produtos e o desenvolvimento de acções muito específicas de
 promoção dos bons hábitos alimentares e em particular do seu consumo junto da
 população em geral e privilegiando a população escolar. -----

Pretende-se: -----

- Introduzir com importância, maior defesa do ambiente e da qualidade de vida destas e
 das novas gerações, enraizando uma cultura de cooperação e consolidação com os
 valores do ambiente; -----

- Diminuir os efeitos de estufa e a poluição por agro-químicos – produzir melhor,
 defendendo tudo e todos, não privilegiando a diferença de saldos, mas o bem-estar do
 mundo rural como produtor e do mundo consumidor.; -----

- Encurtar a distância entre a terra e o prato, melhorando a qualidade e o bem estar deste
 pequeno ecossistema terráqueo. -----

**5. Está integrado numa organização de Produtores para efeitos de comercialização
 e/ou transformação, ou qualquer outra estrutura integradora deste processo?
 Qual?** -----

Sim, com várias, pois existem protocolos de parceria com estruturas já existentes na
 Região e noutras zonas do país nomeadamente: Obirocha, Ecofrutas, Cooperativa de
 Bombarral, Cooagrícola-Cooperativa Agrícola de Caldas da Rainha, Frutalvor, Biofrade,
 Horta Pronta, Univeg Portugal e Campotec. -----

5.1 . Descrever resumidamente: -----

A parceria com empresas com conhecimento e experiência no armazenamento,
 conservação, transformação, embalagem e comercialização de produtos agrícolas
 permitirá a integração no mercado global de produtos biológicos em condições análogas
 às dos restantes produtos. -----

As relações com empresas e organizações destas actividades económicas: agricultura,
 turismo, ruralidade, promoção e comercialização, visa co-responsabilizar todo um
 conjunto de pessoas e organizações que possam vir no futuro a ter um equilíbrio maior
 entre a produção, a qualidade de vida das pessoas e do planeta. -----

Não podemos perder de vista, nunca e cada vez mais a defesa do meio ambiente,
 compatibilizando-o com a produção, um modo diferente de produção, introduzir inovação
 neste importante e vital sector. -----

6. Descrição resumida do projecto: -----

- Inventariar toda a produção no modo biológico na região Oeste e no contexto
 nacional a fim de se iniciar o mercado com o maior leque possível de produtos
 para fidelizar e condicionar o consumidor. -----
- Promover acções muito objectivas de esclarecimento, junto de agricultores,
 produtores e técnicos, sobre o novo modo de produção agrícola e uma nova
 economia como defensora do Homem e do Planeta. -----

Câmara Municipal de Óbidos		226
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

- Levar os produtores a conhecer as vantagens económicas e ambientais para este novo sistema de produção que respeita e privilegia o solo como estrutura produtiva e não unicamente como suporte da produção, realçando que quem produz tem direito ao retorno económico da actividade que pratica. -----
- Instalar campos de experimentação como locais de transferência do conhecimento, sabendo fazer. A prática desta acção será consubstanciada pelas visitas obrigatórias dos abrangidos pelas acções de formação e de divulgação. ---
- Apoio técnico aos agricultores, prevendo-se para começar 10 agricultores entre novos e agricultores já em actividade. O objectivo final será procurar aumentar e apoiar aqueles que já têm alguma cultura no modo biológico, evidenciando a normal comercialização e escoamento da sua produção, porque lhe é demonstrada a intenção maior de exportar, de modo a não se criar o medo de excesso e falta de consumo local e nacional. -----
- Promover uma estrutura organizada de máquinas e instalações de armazenamento colectivo de apoio aos mercados a fim de se poder encontrar uma solução racional, quer para um novo parque de máquinas, quer para os armazéns que deverão ser colectivos a fim de reduzir custos e majorar investimentos. -----
- Fomentar as visitas a campos experimentais e explorações em modo de produção biológica pelos consumidores e de futuros colegas produtores. -----
- Formação profissional aos operadores do mercado que podem ser os produtores e seus familiares de modo a aproximar a terra do prato. -----
- Organizar o Mercado Biológico de Óbidos, Lourinhã e Bombarral e no futuro, outros como em Peniche, Nazaré e Alcobaça para produtos que já existem no modo de produção biológico. Apoiar estes mercados com acções e espaços lúdicos, animação musical, exposições e acções de sensibilização com os consumidores e as crianças que levarão ao mercado os pais e outros familiares, atraídos até por concursos e ou ofertas. -----
- Criar uma arquitectura de comunicação, segmentada por escalões etários e estratos sociais, de modo a produzir os efeitos estabelecidos nos objectivos. -----
- Produzir toda a informação necessária para as acções de divulgação junto dos diferentes públicos visando a implantação do modo de produção biológica e a sensibilização do consumidor. -----
- Acções educativas nas escolas desde o pré-escolar ao universitário. -----
- Acções de esclarecimento junto dos consumidores. -----
- Introduzir o respeito pelo ambiente do produtor e do consumidor como um factor tão importante como aquilo que gasta nos factores de produção ou quanto gasta na aquisição desses mesmos bens e relacionando-os com os custos ambientais e sanitários. -----
- Defender o nosso ecossistema, como aquele onde vão viver os nossos filhos e netos, que não podemos subdividir em zonas onde tudo é permitido e subverter assim o seu valor global e vital. -----
- Está projectado para um período de 3 anos, todavia, todos sabemos que a solidificação destas estratégias só se conseguem com mais anos de acções. Assim, será possível a prorrogação do Projecto pelo período deste Quadro. Acresce, porém a possibilidade da entrada de novos investimentos/parceiros. -----

6.1. Itens do investimento, e seus valores estimados: -----
Ver quadro em anexo -----

7. Calendarização da execução do projecto -----
2007: estudo de mercado e implementação de um a três mercados de produtos de produção no modo biológico, com forte pendência na sua divulgação; -----
2007/2008: Ano escolar virado para as acções de educação ambiental e de alimentação; Acções de divulgação nos media -----
1 Congresso regional em meados do ano de 2008 -----

Câmara Municipal de Óbidos		227
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

2009: 1 Congresso nacional e o Internacional -----
 2010: Implementação de uma rede de abastecimento de produtos biológicos, perspectivando também para a exportação. -----

8. Calendarização de apresentação dos pedidos de reembolso e seus montantes estimados. -----

Os pedidos de reembolso seguem as orientações do quadro e investimentos e as taxas serão as que vierem a ser definitivamente consideradas. -----

9. Outras indicações que se considerem relevantes para o fim em vista: -----

Aprovação desta carta de intenções e disponibilização do 250 000 euros para o mês de Novembro de 2007. -----

PI' Os Proponentes -----

ANEXO I -----

Intenção de Investimento no âmbito do PDRc -----

Projecto integrado de "Produtos Biológicos da Região Oeste" -----

Investimento	1º ano	2º ano	3º ano	Enquadramento a)
Estudos de mercado e marketing	50000	20000	20000	1,1
Acções de divulgação	120000	120000	120000	1,4
Formação	85000	85000	85000	4,1-4,2-4,3
Produção de documentação técnica e de divulgação	30000	15000	15000	1,4
Implementação de campos experimentais	91000	45000	45000	2,2-4,4,1
Equipamento produção, transformação e comercialização	30000	15000	15000	2,2
Apoio/investimento à produção	95000	95000	95000	2,2,1-2,2,2-3,1,1-3,2-4,3,2
Análises e avaliação da qualidade	30000	35000	35000	1,4
Criar, implementar, reabilitar mercados biológicos	120000	120000	120000	1,1-1,23,3-3,5
Acções educativas em escolas de diferentes níveis	65000	70000	75000	4,2
Consultadoria e C. Consultivo	48000	30000	30000	4,3
Visitas técnicas e missões	51000	51000	51000	4,3
Custos gerais de funcionamento	100000	100000	100000	1,1
Sub-totais anuais	915000	801000	806000	
Total do Projecto a 3 anos	2.522.000			

ANEXO II -----

Os Intervenientes e suas atribuições -----

COOPSTECO Coordenação Projectista -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: Projectista -----

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ: Instituição Parceira -----

CÂMARA MUNICIPAL DE BOMBARRAL: Instituição parceira -----

UNIVERSIDADE CATÓLICA: Projectista; Análises de produtos; Produção de informação -----

ISA-INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA: Plano de investigação/experimentação; Ensaios -----

D.R.A.P.: Acompanhamento Técnico -----

INTERBIO: Projecção Nacional; Apoio técnico; Integração -----

AGROSANUS: Técnico de referência; Rede temática; Projectista -----

CARO: Campo experimental; Formação profissional específica; -----

AGRIDIN: Experimentação; Comercialização -----

CASA ESCOLA AGRÍCOLA: Formação profissional -----

LEADER OESTE: Experiências e contactos nacionais e internacionais -----

HERDADE DO FREIXO DO MEIO: Consultadoria Pecuária -----

DR. LÁZARO SIMBINE: Consultadoria Pecuária -----

FERTIPRADO: Consultadoria em pastagens e forragens -----

CENTROS DE SAÚDE: Conselho Consultivo -----

FENAEGAS: Conselho Consultivo -----

Câmara Municipal de Óbidos		228
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

COMISSÃO VITIVINÍCOLA: Conselho Consultivo -----
 COTHN: Conselho Consultivo -----
 NOSTRUM: Conselho Consultivo -----
 GABINETE DE ESTUDOS DE MERCADO - a criar, integrando elementos destas instituições inclusive das OP's". -----

--- *Depois das explicações dadas pelo Senhor Vereador Humberto Marques, a Câmara aprovou por unanimidade a intenção de investimento no âmbito do Projecto Integrado de Produtos Biológicos de Qualidade da Região Oeste.* -----

--- Retirou-se o Senhor Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVO**

ARELHENSE: - Foram presentes as cartas números sete, oito e nove do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense, apresentando respectivamente as candidaturas às medidas números um, dois e cinco, do artigo segundo do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios a Instituições com Intervenção de Âmbito Social no Município de Óbidos. Acompanhava as referidas cartas a informação número cento e quarenta e dois, do Centro de Intervenção Social, a seguir transcrita: - **“Parecer relativo a Candidaturas para atribuição de apoios a Instituições com intervenção de âmbito social** -----

Exmo. Senhor Presidente -----

De acordo com o previsto no artigo 4.º do Regulamento de atribuição de apoios a Instituições com intervenção de âmbito social, deram entrada na secretaria do Município, três candidaturas do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense. -----

De harmonia com o disposto no artigo 6.º do referido regulamento, a Comissão de Avaliação constituída pela Doutora Sílvia Saramago, Dra. Zélia Moniz e Dra. Catarina Ferreira, procedeu à análise das mesmas, tendo chegado às seguintes apreciações prévias: -----

- a) As referidas candidaturas foram excepcionalmente aceites fora do prazo legalmente previsto no regulamento, uma vez que, o mesmo foi publicado em Diário da República do dia 01 de Agosto de 2007; -----
- b) As três candidaturas são apresentadas para os apoios estabelecidos no artigo 2.º do Regulamento para as medidas: n.º1 – Apoio às Instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social; n.º2 – Apoio à manutenção e aquisição de equipamentos e n.º 5 – Incentivos ao empreendedorismo; -----
- c) A instrução das candidaturas respeita os requisitos previstos no artigo 5.º do Regulamento em análise no que respeita a elegibilidade das mesmas; -----
- d) O Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense apresenta orçamentos para a medida n.º 2, sem fundamentação relativa à preferência de nenhum; -----

Feita a análise das candidaturas, a Comissão de Avaliação propõe o seguinte: -----

- a) Relativamente à Medida 1 – Apoio às Instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social, propõe-se apoiar no valor total de 21.474,00€, especificado da seguinte forma: -----
 - 1. Criação e manutenção de posto de trabalho – 700,00€/mês x 12 meses = 8.400,00€; -----
 - 2. Despesas com alimentação de utentes – almoço: 2,50€/utente; lanche: 0,65€/utente (valor calculado em função de 22 dias úteis e relativo a 15 utentes) perfazendo um total de: almoços - 825,00€ por mês, lanches – 214,50€ por mês; -----
 - 3. Despesas com manutenção dos espaços e recursos físicos – 50€/mês x 12 meses = 600,00€; -----

VALOR TOTAL DO APOIO MENSAL PROPOSTO PARA A MEDIDA 1 (1+2+3) = 1.789.50€; -----

A Comissão de Avaliação informa que a Instituição pode apresentar uma candidatura anual a esta medida; -----

Câmara Municipal de Óbidos		229
Acta nº. 20	Reunião de 1.10.2007	

b) Relativamente à Medida 2 – Apoio à manutenção e aquisição de equipamentos, uma vez que não é especificada qualquer preferência no que concerne aos orçamentos apresentados, propõe esta Comissão apoiar no valor máximo previsto para esta medida igual a 2.500,00€; -----

A Comissão de Avaliação informa que a Instituição pode apresentar uma candidatura de cinco em cinco anos a esta medida; -----

c) Relativamente à Medida 5 – Incentivo ao empreendedorismo, considerando a pertinência do projecto apresentado e o seu carácter de inovação, propõe-se apoiar no valor máximo previsto igual a 5.000,00€; -----

A Comissão de Avaliação informa que o apoio previsto nesta medida é único; -----
 Mais decidiu a Comissão de Avaliação, propor que, os apoios em referência sejam pelo prazo de doze meses, considerados a partir da data da deliberação do Executivo Camarário. -----

Em conclusão parece-nos importante deferir o solicitado pelo Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense, em todas as candidaturas apresentadas, no valor total de 26.476,50€, (Medida n.º 1 -1.789.50€ por mês, Medida n.º 2 e n.º 5, respectivamente, 2.500,00€ e 5.000,00€ pagos numa única prestação igual a 7.500,00€) como forma de incentivar o arranque da prestação de serviços inexistentes na comunidade onde se insere. -----

É tudo quanto cumpre informar, à consideração superior. -----
 Óbidos, 28 de Setembro de 2007 -----

A Comissão de Avaliação -----
 Sílvia Sara Sousa Saramago” -----

--- *A Câmara, por unanimidade, deliberou conceder os apoios financeiros referidos no presente parecer, relativos às três candidaturas do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, apresentadas ao abrigo do Regulamento de Programa de Atribuição de Apoios a Instituições com Intervenção de Âmbito Social no Município de Óbidos.* -----

--- **TERRADO DA FEIRA DE SANTA IRIA**: - Foi presente um e-mail com a data de hoje, do Óbidos Sport Clube, solicitando que a Câmara lhes conceda a exploração do terrado da Feira de Santa Iria, a ter lugar no próximo dia vinte de Outubro, nesta Vila de Óbidos. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade conceder a exploração do referido terrado.* -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta, que também vou assinar. -----